



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA N.º 480/2023/SGP - Manaus, 05 de julho de 2023.

Torna pública a relação de Magistrados de 1ª Instância em acúmulo de exercício de jurisdição no mês de junho/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei N.º 13.095/2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT N.º 155/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, V, e no art. 11 da Resolução Administrativa N.º 240/2015/TRT11, c/c a Resolução Administrativa N.º 89/2016/TRT11, que definem acervo processual e sua forma de cálculo;

CONSIDERANDO, ainda, Planilha da GECJ do mês de junho/2023 dos magistrados de 1º Grau (fls. 94/97) e demais informações constantes da MA-78/2023 (E-SAP);

R E S O L V E

Art. 1º Tornar pública a relação de Magistrados de 1ª Instância em acúmulo de exercício de jurisdição no mês de **junho/2023**, conforme planilha de fls. 94/97, publicada em anexo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região